



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-70000

www.miracatu.sp.gov.br

Aos vinte do mês de agosto de ano dois mil e vinte e hum (20/08/2021), às 10:45min, os Membros da Comissão de Análise e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 designado pela Portaria nº 213/2021 reuniram-se na Sala de Reuniões localizada no 7º andar do Paço Municipal situado na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360, Centro, Miracatu/SP para análise dos recursos interpostos dentro do prazo legal em face da classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para a contratação de Técnicos psicossociais (Assistente Social e Psicólogo) e Cirurgião Dentista. Segue abaixo os nomes das recorrentes aos cargos de Assistente Social e Cirurgiã Dentista. Não houve nenhum recurso interposto na função de Psicólogo.

Nº PSICÓLOGO

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nº Assistente Social

01 Eliane Ribeiro Alves de Lima Moreira

02 Cintia Neli da Silva Inácio

03 Micheli Teixeira dos Santos

Nº Cirurgião Dentista

01 Amanda Rodrigues Moricz

Decisão da Comissão de Análise dos recursos interpostos:

ASSISTENTE SOCIAL:

1- ELIANE RIBEIRO ALVES DE LIMA MOREIRA:

O recurso foi aceito, entretanto a candidata não obteve pontuação mínima para classificação.

2- CINTIA NELI DA SILVA INÁCIO:

O recurso foi aceito, entretanto após a avaliação pela Comissão foi identificado que a candidata obteve pontuação máxima no quesito experiência profissional, entretanto não comprovou a carga horária da participação de Cursos, Congressos, Seminários e afins, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo. Desta forma fica mantido resultado preliminar.

3- MICHELI TEIXEIRA DOS SANTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-70000

www.miracatu.sp.gov.br

A Comissão realizou a conferência da documentação apresentada pela Candidata, tanto de experiência profissional quanto acadêmica, entretanto, após análise, a Candidata obteve nota inferior à exigida no Edital do Processo Seletivo para classificação. Desta forma fica mantido o resultado preliminar.

CIRURGIÃ DENTISTA

1-AMANDA RODRIGUEZ MORICZ

O recurso interposto foi aceito e após a análise da Comissão, ficou decidido: 1 – A declaração de matrícula em curso de pós graduação não atende os critérios exigidos no Edital do Processo Seletivo que prevê “certificado de conclusão de curso”. 2 – Os cursos opcionais inseridos na grade curricular da graduação exigida para o exercício da função não são considerados, conforme previsto no Edital de Licitações. 3 – A comprovação de experiência profissional solicitada em recurso não foi comprovada conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

Assim, fica mantida a classificação anteriormente publicada, ante a não modificação da pontuação.

Sem mais nada a tratar encerramos a presente sessão com lavratura desta Ata e com assinatura dos presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Herly Carvalho Costa:

Sueli Tiemi Tanaka de Matos:

Cristiane Yamashiro de Oliveira Henck:

Raquel de Souza Barbosa:

Severino Florêncio Neto: